

SUMÁRIO

Descrição

Página

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2025 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2025.

“Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados nas vagas efetivas de Concurso Público, Edital n.º 001/2025, realizado pelo Poder Legislativo do Município de Jenipapo dos Vieiras /MA e dá outras providências.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2025, Edital de Resultado Final e Homologação n.º 001/2025, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo do Município de Jenipapo dos Vieiras/MA, edição do dia 26 de setembro de 2025 e Resolução n.º 001/2025 de 24/02/2025, em concordância com a Resolução n.º 002/2025 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos), **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS**, relacionado no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Câmara Municipal de Jenipapo dos Vieiras/MA.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer na sede da Câmara Municipal de Jenipapo dos Vieiras/MA, localizada na Rua João Lago da Silva, s/n, Centro, CEP: 65.962-000, Jenipapo dos Vieiras/MA, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação no Diário Oficial, no horário das 08:00 às 14:00, para entrega dos documentos e exames admissionais relacionados no Anexo II e III deste Edital.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. O candidato deverá apresentar os exames e documentos médicos constante do Anexo III deste Edital. No ato de sua apresentação, o setor responsável da Câmara Municipal de Jenipapo dos Vieiras/MA agendará dia, horário e local para avaliação dos respectivos documentos pela Junta Médica Oficial do Município ou médico designado pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA

3. A posse no cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial, que só poderá ser empossado aquele que for julgado APTO, física e mentalmente, para o exercício do cargo.

3.1 É de responsabilidade do candidato o comparecimento à Junta Médica Oficial do Município de Jenipapo dos Vieiras/MA ou ao médico designado pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal, em local, data e horário a ser informado no ato da entrega dos documentos constante do Anexo II e III deste Edital para submissão à referida avaliação.

3.2 A não realização da avaliação médica ou a não apresentação dos exames e documentos médicos constante do Anexo III impedirá o exercício do cargo.

3.3 A omissão e/ou negação pelo candidato de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação.

3.4 Poderá ser solicitado pela Junta Médica Oficial ou médico designado pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal, exames complementares, que deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pela Câmara Municipal de Jenipapo dos Vieiras/MA, custeado pelo candidato convocado.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

4. A publicação dos atos de nomeação se dará por Portaria e será o termo inicial para a posse do candidato, na forma da Resolução n.º 002/2025 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos), e Resolução Legislativa n.º 001/2016 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Jenipapo dos Vieiras/MA).

4.1 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado na Portaria de Nomeação será considerado como desistente e imediatamente substituído.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cmjenipapodosvieiras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 63bdc9780ae3d0eb6f89854b70b845b53ed308c9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



DA POSSE E DO EXERCÍCIO

5. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada posse ao candidato, nos termos da Resolução nº 002/2025 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos), e Resolução Legislativa n.º 001/2016 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Jenipapo dos Vieiras/MA).

5.1 O candidato empossado deverá entrar em exercício no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, devendo comparecer na sede da Câmara Municipal de Jenipapo dos Vieiras/MA, localizado na Rua João Lago da Silva, s/n, Centro, CEP: 65.962-000, Jenipapo dos Vieiras/MA, para efetivo desempenho das atribuições do cargo.

Jenipapo dos Vieiras/MA, 30 de setembro de 2025.

OSMAR DE SOUSA RAMOS

Presidente da Câmara Municipal de Jenipapo dos Vieiras/MA

Anexo I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2025

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025

RELAÇÃO DE APROVADOS, CONVOCADOS POR ESTE EDITAL

Código/Cargo: 001 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
1	RAQUEL DE SOUSA NEPOMUCENO	000000358786	APROVADO

Código/Cargo: 002 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
1	WESLEY HONORATO DE AMORIM PIRES	000000358935	APROVADO
2	DANIELLY DA COSTA RODRIGUES	000000359663	APROVADO

Código/Cargo: 003 – AGENTE DE PORTARIA			



1	WILLIAN ARAÚJO RODRIGUES	000000358682	APROVADO
---	--------------------------	--------------	----------

Jenipapo dos Vieiras/MA, 30 de setembro de 2025.

OSMAR DE SOUSA RAMOS

Presidente da Câmara Municipal de Jenipapo dos Vieiras/MA

Anexo II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2025

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DE CONVOCAÇÃO

A documentação deverá ser apresentada integralmente na Câmara Municipal de Jenipapo dos Vieiras/MA, localizada na Rua João Lago da Silva, s/n, Centro, CEP: 65.962-000, Jenipapo dos Vieiras/MA. Os documentos deverão ser apresentados na forma de fotocópia autenticada ou mera fotocópia, desde que acompanhado dos respectivos originais para efeito comprobatório.

1. Cédula de Identidade (Registro Geral);
2. Certificado de Alistamento Militar (Reservista), para candidatos do sexo masculino;
3. Título de eleitor, com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral;
4. Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Certidão de Regularidade do CPF perante a Receita Federal do Brasil.
5. Registro no órgão da classe e respectiva regularidade perante a instituição, podendo ser comprovada através de certidão emitida pelo respectivo órgão de classe (quando for o caso);
6. Certidão de nascimento ou casamento;
7. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
8. Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente com fundo branco;4
9. Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual (1ª e 2ª Instância) e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 05 (cinco) últimos anos;
10. Comprovante de escolaridade, sendo obrigatório a apresentação do histórico escolar e diploma de conclusão de curso, salvo para o nível fundamental incompleto, que poderá apresentar declaração de escolaridade, expedido por instituições reconhecidas pelo MEC;
11. Cadastro do PIS/PASEP;
12. Comprovante de residência atualizado;
13. Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado onde tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
14. Certidão de Negativa de Antecedentes Criminais (crimes eleitorais) emitida pela Justiça Eleitoral;
15. Atestado de antecedentes criminais e de conduta, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado onde tenha residido o candidato nos últimos 5(cinco) anos;
16. Declaração de bens firmada pelo próprio candidato (modelo incluso no Anexo IV);
17. Declaração firmada pelo candidato de que percebe (ou não) proventos de inatividade, seja pela União, por Estado ou por Município (modelo incluso no Anexo V);
18. Declaração assinada pelo candidato de que não exerce outro cargo, emprego ou função públicos inacumuláveis, sob as penas da lei (modelo incluso no Anexo VI)

Jenipapo dos Vieiras/MA, 30 de setembro de 2025

OSMAR DE SOUSA RAMOS

Presidente da Câmara Municipal de Jenipapo dos Vieiras/MA

Anexo III

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2025

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025

RELAÇÃO DE EXAMES E DOCUMENTOS MÉDICOS



O candidato deverá apresentar os resultados dos exames e documentos médicos para avaliação pela Junta Médica Oficial do Município ou ao médico designado pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal, em data e horário a ser definido pela Câmara Municipal de Jenipapo dos Vieiras/MA, com os originais e cópias dos mesmos e documento de identificação.

Os exames complementares solicitados pela Junta Médica Oficial do Município ou médico designado pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal, quando houver, correrão as custas do candidato, e deverão ser apresentados no prazo a ser definido pela Câmara Municipal de Jenipapo dos Vieiras/MA. Segue listagem de exames:

- 1. HEMOGRAMA COMPLETO;
- 2. TIPAGEM SANGUINEA E FATOR RH;
- 3. GLICEMIA EM JEJUM;
- 4. URÉIA;
- 5. CREATININA;
- 6. LIPIDOGRAMA;
- 7. RAIO –X DO TORAX em PA/Perfil com laudo;
- 8. ELETROCARDIOGRAMA COM TRAÇADO E LAUDO;
- 9. ATESTADO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL (EXPEDIDO POR MÉDICO PSIQUIATRA OU PSICÓLOGO).

Os exames laboratoriais terão validade de no máximo 180 (cento e oitenta) dias.

Jenipapo dos Vieiras/MA, 30 de setembro de 2025.

OSMAR DE SOUSA RAMOS

Presidente da Câmara Municipal de Jenipapo dos Vieiras/MA

Anexo IV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2025

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025

MODELO DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu _____, portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro, para os devidos fins de direito que:

() Não possuo nenhum bem em meu nome.

() Possuo o (s) bem (s) arrolados (s) abaixo:

Item	Decsrição do Bem Móvel ou Imóvel	Valor Atual Estimado (R\$)
1		
2		
3		
4		

5		
6		
7		
8		

Jenipapo dos Vieiras, (MA) ____/____/2025.

Declarante





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA

DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL

RUA JOÃO LAGO DA SILVA, CENTRO
JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA, CEP: 65962-000
Email: diario@cmjenipapodosvieiras.ma.gov.br
Telefone: (99)34251-018

-

-

OSMAR DE SOUSA RAMOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

-

-

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.cmjenipapodosvieiras.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 63bdc9780ae3d0eb6f89854b70b845b53ed308c9
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

